



GABINETE DO VEREADOR GIL FERREIRA (PSB)

REQUERIMENTO Nº /2025

Requeremos à Mesa Diretora desta Casa Legislativa, depois de ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado apelo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Caruaru, Rodrigo Pinheiro, extensivo ao Secretário de Educação e Esporte de Caruaru (SEDUC), Kaio Henrique Colaço Bezerra, para que seja realizado **UM CENSO ESCOLAR**, no intuito de verificar o endereço dos alunos e a escola mais próxima, buscando corrigir eventuais matrículas em escolas longe do endereço dos alunos, assim como, de matricular irmãos na mesma escola como preconiza o ECA no art. 53, V.

***Art. 53.** A criança e adolescente têm direito à educação, visando ao pleno desenvolvimento de sua pessoa, preparo para o exercício da cidadania e qualificação para o trabalho, assegurando-lhes:*

V - Acesso à escola pública e gratuita, próxima de sua residência, garantindo-se vagas no mesmo estabelecimento a irmãos que frequentem a mesma etapa ou ciclo de ensino da educação básica.
(Redação dada pela Lei nº 13.845, de 2019)



JUSTIFICATIVA

Atendendo aos anseios dos pais e responsáveis, solicitamos que seja realizada um senso escolar, buscando verificar o endereço dos alunos das escolas municipais, bem como, a escola mais próxima da sua residência, posto que, quanto mais longe a escola, maior a dificuldade dos responsáveis para se deslocar entre a residência e a escola e posteriormente ao trabalho, buscando corrigir os equívocos onde as escolas ficam longe da escola que o aluno fora matriculado. Portanto pedimos que seja realizado o **CENSO** com **URGÊNCIA**.

Dê-se ciência ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Caruaru, Rodrigo Pinheiro, extensivo ao Secretário de Educação e Esporte de Caruaru (SEDUC), Kaio Henrique Colaço Bezerra.

Caruaru, 01 de abril de 2025

GIL FERREIRA - PSB

VEREADOR